

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10040/2018 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS SC

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Acioni Souza Filho, 403, Centro - São José/SC, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 82.892.274/0001-05, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, aqui representado pela Gestora do FMAS Senhora **ROSEMERI BARTUCHESKI**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF nº 563.563.669-15, denominados neste ato simplesmente **Administração Pública Municipal** de um lado, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS SC**, ora dito(a) **OSC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.827.177/0001-53, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 708, Agrônômica, Florianópolis/SC, representado pelo(a) Presidente, Sr(a). José Roberto Leal, portador do RG nº 258.017-9 e inscrito no CPF nº 417.882.229-20, resolvem, com base na Lei nº 13.019 de 2014, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2019 visa o aumento do número de vagas conveniadas com a Administração Pública Municipal de 25 vagas para 30 vagas, conforme solicitação realizada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A. Para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, os recursos somam o valor mensal de R\$ 40.119,30 (quarenta mil, cento e dezenove reais e trinta centavos).

I - Correrão as despesas à conta de dotação consignada ao Fundo Municipal de Assistência Social, no Orçamento Fiscal do Município para o ano de 2019, observadas as características abaixo discriminadas:

II – Órgão/Unidade Orçamentária: 2801

III – Projeto/Atividade: 2.426

IV - Elementos de despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.0023, 3.3.50.43.00.00.00.00.0022 e 3.3.50.43.00.00.00.00.0080

B. Os recursos da **Administração Pública Municipal** destinados à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão pagos mensalmente perfazendo o valor de R\$ 40.119,30 (quarenta mil, cento e dezenove reais e trinta centavos), objetivando pactuar 30 (trinta) pessoas atendidas, a crédito de conta corrente específica em nome da **OSC**.

I – Para fins deste Termo de Colaboração o valor por capacidade instalada é de R\$ 1.337,31 (um mil e trezentos e trinta e sete reais, e trinta e um centavos);

II - Os valores previstos no caput desta Cláusula serão creditados ao **OSC**, até o quinto dia útil de cada mês;

III – Os valores serão depositados na conta colocada perante o plano de trabalho.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE

I. O Presente termo aditivo tem como data de início de vigência a partir da publicação do extrato deste aditivo até 23/07/2021.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS PREVISTAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

I. Ratificam-se as demais cláusulas previstas no termo de colaboração nº 01/2019.

E, por assim estarem plenamente de acordo os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos no presente instrumento, o qual lido e

  2 